

# DIÁRIO OFICIAL



Nº 128

Estado do Pará - Município de Parauapebas  
Segunda-feira 11 de Abril de 2022

11 Páginas

## NESTA EDIÇÃO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

**DARCI JOSÉ LERMEN**  
PREFEITO

**JOÃO JOSÉ TRINDADE**  
Vice-Prefeito

### IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

### Quésia Siney Gonçalves Lustosa

Procuradora Geral do Município



### Wesley Rodrigues Costa

Secretário Especial de Governo

### Emanuel Amoras Rodrigues

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

### Eliene Paixão

Coordenadora do e-DOMP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Centro Administrativo, Morro dos Ventos, S/N, Cep - 68515-000

Parauapebas - Pará

FONE: (94) 3346-1721

[www.parauapebas.pa.gov.br](http://www.parauapebas.pa.gov.br)

### EDITORIAL

Lei municipal Nº 4.780, de 29 de abril de 2019.  
Lei municipal Nº 4.820, de 31 de outubro de 2019.

Decreto Nº 1262, de 08 de outubro de 2019.

### Recebimento dos arquivos:

Envio diário até as 14h para a publicação na próxima edição.

### Mais informações

FONE: 3346-1005 - RAMAL - 2221  
[diario.official@parauapebas.pa.gov.br](mailto:diario.official@parauapebas.pa.gov.br)

### EXECUTIVO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** ..... - PÁG.03  
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG.03

**CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC**..... - PÁG.04  
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG.04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**..... - PÁG.08  
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG.08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS**..... - PÁG.09  
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG.09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA** ..... - PÁG.09  
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG.09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**..... - PÁG.11  
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG.11

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP**.....-PÁG.11  
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA.....-PÁG.11

Boa notícia

# ENFERMAGEM

Processo seletivo para curso de enfermagem na UEPA de Parauapebas

A Segov já executou mais de 30% da obra de construção do campus

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

segov  
Secretaria Especial de Governo

PROGRAMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS

GOVERNO DO PARÁ

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA****GABINETE DO PREFEITO**

Prefeito: Darci José Lermen  
Tel.: (94) 3346-1005  
E-mail: gabinete@parauapebas.pa.gov.br

**GABINETE DO VICE- PREFEITO**

Vice-Prefeito: João José Trindade  
Tel.: (94) 3346-1005  
E-mail: gabinete.vice@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Secretário: Cássio André de Oliveira  
Tel.: (94) 3346-1234 / (94) 3346-1262 / (94) 3346-2141 / (94) 3346-2383  
E-mail: semad@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV**

Secretário: Wesley Rodrigues Costa  
Tel.: (94) 3356-1721  
E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**

Secretária: Maria Mendes da Silva  
Tel.: (94) 3346-1005  
E-mail: sefaz@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

Secretário: Luiz Alberto Moreira Castilho  
Tel.: (94) 3356-1800 (94) 3356-1815 (94) 3356-1816  
E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

Secretário: José Leal Nunes  
Tel.: (94) 3346-7557 / 2018  
E-mail: gabinete.semed@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

Secretário: Gilberto Laranjeiras  
Tel.: (94) 3346-1020 / (94) 3346-1310 / (94) 3346-8533 - Ramal 219  
E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

Secretária: Vânia Pereira Monteiro  
Tel.: (94) 3346-6225 / (94) 3346-8224 / (94) 3346-8225 / (94) 3346-8232  
E-mail: semas@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

Secretário: Sávio André Santiago  
Tel.: (94) 3346-3987 / (94) 3346-1456  
E-mail: semma@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB**

Secretário: Morvan Cabral Abreu  
Tel.: (94) 3346-1482 / (94) 3346-7262 Whatsapp: (94) 98808-0295  
E-mail: semurb@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**

Secretário: José Orlando Menezes Andrade  
Tel.: (94) 3356-0934  
E-mail: sehab@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO - SEMSI**

Secretário: Denis Gabriel Assunção  
Tel.: (94) 3346-2182  
E-mail: semsi@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - SEDEN**

Secretário: Mariano de Sousa Barreira Júnior  
Tel.: (94) 3356-0908  
E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU**

Secretária: Edileide Maria Batista Nascimento  
Tel.: (94) 3356-0773  
E-mail: semmu@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**

Secretário: Sadyvan dos Santos Pereira  
Tel.: (94) 3346-2007  
E-mail: secult@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL - SEMPROR**

Secretário: Milton Zimmer Schneider  
Tel.: (94) 3346-8220-8221  
E-mail: sempror@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**

Secretário: Leandro Gambeta  
Tel.: (94) 3346-7268  
E-mail: semel@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR**

Secretário: Rodrigo de Souza Mota  
Tel.: (94) 3356-1005  
E-mail: semtur@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, ENERGIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMMECT**

Secretário: Leandro Brandão  
Tel.: (94) 3356-1005  
E-mail: semmect@parauapebas.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEJUV**

Secretário: Yuri dos Santos Sobieski  
Tel.: (94) 3346-7679  
E-mail: sejuv@parauapebas.pa.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

Presidente: Iveraldo Braz Silva Simplicio  
Tel.: (94) 98407-6124  
E-mail: atendimento@parauapebas.pa.leg.br

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS**

Diretor executivo: Elson Cardoso de Jesus  
Tel.: (94) 3346-7261  
E-mail: atendimento@saaep.com.br

**COORDENADORIAS / DEMAIS ORGÃOS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Procuradora: Quésia Siney Gonçalves Lustosa  
Tel.: (94) 3346-1005 / (94) 3346-8195  
E-mail: procuradoria@parauapebas.pa.gov.br

**CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC**

Coodenadora: Fabiana de Souza Nascimento  
Tel.: (94) 3356-3482  
E-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

Controladora: Julia Beltrão Dias Praxedes  
Tel.: (94) 3327-7460  
E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

Secretário: Vicente Emerson Chagas Reis  
Tel.: (94) 3356-0531 | (94) 3356-1614  
E-mails: ascom@parauapebas.pa.gov.br / imprensa@parauapebas.pa.gov.br

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC**

Coordenador: Jailson Oliveira Sousa  
Tel.: (94) 3356-2597 ou 199  
E-mail: defesa.civil@parauapebas.pa.gov.br

**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -DTIC**

Diretor: Emanuel Amoras Rodrigues  
Tel.: (94) 3346 -1005  
E-mail: informatica@parauapebas.pa.gov.br

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CMRF**

Coordenador: José Alves de Lima  
Tel.: (94) 3346-7261/ (94) 3346 - 7262 - Ramal 205  
E-mail: cooter@parauapebas.pa.gov.br

**COORDENADORIA DE TREINAMENTO E RECURSOS HUMANOS - CTRH**

Coordenadora: Elveni Dalferth  
Tel.: (94) 3346-7254 / (94) 3346-7255  
E-mail: ctrh@parauapebas.pa.gov.br

**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM**

Diretor: Artur Carvalho Ferreira  
Tel.: (94) 3346-8209 / (94) 3346-8207  
E-mail: dam@parauapebas.pa.gov.br

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DMTT**

Diretor: Raphael Pinheiros de Sá  
Tel.: (94) 3356-0611  
E-mail: dmtt@parauapebas.pa.gov.br

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE - DRC**

Diretor: Andrew Silva de Souza  
Tel.: (94) 3346-8218  
E-mail: drc@parauapebas.pa.gov.br

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INDÍGENAS - DRI**

Diretor: Girlan Pereira da Silva  
E-mail: dri.gabin@parauapebas.pa.gov.br

**POLO MOVELEIRO**

Coodenador: Luis Carlos Mendes de Carvalho  
Tel.: (94) 3356-0908  
E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

**PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**

Coordenadora: Evellyn Salomão Melo Moutinho  
Tel.: (94) 3346 - 7252 / 7253 | 151  
E-mail: procon@parauapebas.pa.gov.br

## EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA 0410/2022 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; Considerando os dispositivos constantes no artigo 161 da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; Considerando o memorando nº 0373/2022– SEMED, que solicita a portaria de interrupção do gozo de férias;

##### RESOLVE:

Art. 1º Interromper, no período de 11 a 30 de abril de 2022, o gozo de férias do (a) servidor (a) ADRIANA ARAUJO BRAGA, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula: 0355, referente ao período 2021/2022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º A interrupção fundamenta-se na necessidade imperiosa do servidor no seu local de trabalho, as férias interrompidas serão impreterivelmente gozadas 19 a 28 de agosto de 2022 e 21 a 30 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, dia 08 do mês de abril do ano de 2022.

**Protocolo: 3928**

##### PORTARIA 0411/2022 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; Considerando os dispositivos constantes no artigo 161 da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; Considerando o memorando nº 0372/2022– SEMED, que solicita a portaria de interrupção do gozo de férias;

##### RESOLVE:

Art. 1º Interromper, no período de 11 a 30 de abril de 2022, o gozo de férias do (a) servidor (a) ROSIENY ALMEIDA FERNANDES, ocupante de cargo de provimento comissionado de Coordenador Apoio Pedagógico II, matrícula: DC507/21, referente ao período 2021/2022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º A interrupção fundamenta-se na necessidade imperiosa do servidor no seu local de trabalho, as férias interrompidas serão impreterivelmente gozadas 11 a 30 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, dia 08 do mês de abril do ano de 2022.

**Protocolo: 3929**

##### PORTARIA 0412/2022 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; Considerando os dispositivos constantes no artigo 161 da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; Considerando o memorando nº 0385/2022– SEMED, que solicita a portaria de interrupção do gozo de férias;

##### RESOLVE:

Art. 1º Interromper, no período de 01 a 30 de abril de 2022, o gozo de férias do (a) servidor (a) MARLI VIEIRA DA SILVA COSTA, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula: 0361, referente ao período 2021/2022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º A interrupção fundamenta-se na necessidade imperiosa do servidor no seu local de trabalho, as férias interrompidas serão impreterivelmente gozadas 01 a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, dia 08 do mês de abril do ano de 2022.

**Protocolo: 3930**

##### PORTARIA 0413/2022-SEMAD/DP

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; Considerando o parecer jurídico 064/2018-PGM, a autorização feita no memorando nº 2171/2022 – GABINETE, e a necessidade do (a) servidor (a) EMANUEL AMORAS RODRIGUES, matrícula: DC111/21, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no seu local de trabalho e a demanda do setor;

##### RESOLVE:

Art. 1º Convocar o (a) servidor (a) EMANUEL AMORAS RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento Comissionado de Assessor Especial I, com lotação na Secretaria Especial de Governo - SEGOV, a retornar suas atividades no período de 11 a 30 de abril de 2022, em decorrência da real necessidade.

Art. 2º As despesas decorrentes desse ato correrão a conta de dotação orçamentaria própria do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, dia 08 do mês de abril do ano de 2022.

**Protocolo: 3931**

##### PORTARIA 0414/2022-SEMAD/DP

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; Considerando o parecer jurídico 064/2018-PGM, a autorização feita no memorando nº 2171/2022 – GABINETE, e a necessidade do (a) servidor (a) WELISON RODRIGUES DE MACEDO, matrícula: 3185, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no seu local de trabalho e a demanda do setor;

##### RESOLVE:

Art. 1º Convocar o (a) servidor (a) WELISON RODRIGUES DE MACEDO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Sistemas, com lotação na Secretaria Especial de Governo - SEGOV, a retornar suas atividades no período de 11 a 30 de abril de 2022, em decorrência da real necessidade.

Art. 2º As despesas decorrentes desse ato correrão a conta de dotação orçamentaria própria do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, dia 08 do mês de abril do ano de 2022.

**Protocolo: 3932**

##### PORTARIA 0415/2022-SEMAD/DP

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; Considerando o parecer jurídico 064/2018-PGM, a autorização feita no memorando nº 2022.04.07/0000005.004730-534250 – SEMAD/GABINETE, pelo Secretário de administração, e a necessidade do (a) servidor (a) LINDOMAR SILVA ALMEIDA, matrícula: DC422/20, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no seu local de trabalho e a demanda do setor;

##### RESOLVE:

Art. 1º Convocar o (a) servidor (a) LINDOMAR SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de provimento comissionado de Adjunto, com lotação na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a retornar suas atividades no período de 11 a 30 de abril de 2022, em decorrência da real necessidade.

Art. 2º As despesas decorrentes desse ato correrão a conta de dotação orçamentaria própria do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, dia 08 do mês de abril do ano de 2022.

**Protocolo: 3934**

##### PORTARIA 0416/2022-SEMAD/DP

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; Considerando o parecer jurídico 064/2018-PGM, a autorização feita no memorando nº 2022.04.08/0000030.004730-228450 – SEMAD/GABINETE, pelo Secretário de administração, e a necessidade do (a) servidor (a) RONALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula: CT-56394, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no seu local de trabalho e a demanda do setor;

##### RESOLVE:

Art. 1º Convocar o (a) servidor (a) RONALDO ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento contratado de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a retornar suas atividades no período de 11 a 30 de abril de 2022, em decorrência da real necessidade.

Art. 2º As despesas decorrentes desse ato correrão a conta de dotação orçamentaria própria do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, dia 08 do mês de abril do ano de 2022.

**Protocolo: 3935**

## CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE CREDENCIAMENTO

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS PUBLICAÇÃO

#### CONCORRENCIA Nº 3/2021-009SEMOB

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, após decorrido o prazo recursal, referente ao processo licitatório no 3/2021-009SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em execução de serviços de drenagem, terraplanagem e pavimentação com CAUQ, no Bairro Cidade Jardim em áreas compreendidas nas etapas 2ª, 7ª e 8ª, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras, que ficam CLASSIFICADAS as proponentes: Em 1º Lugar: CONSÓRCIO VITÓRIA, com valor total de R\$ 56.823.456,03 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e três centavos); em 2º Lugar: CONSÓRCIO LACA-HB20, com valor total de R\$ 61.090.245,60 (sessenta e um milhões, noventa mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); e em 3º Lugar: Empresa JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor total de R\$ 63.873.568,88 (sessenta e três milhões, oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Declarando vencedora o CONSÓRCIO VITÓRIA, com valor total de R\$ 56.823.456,03 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e três centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

PARAUPEBAS - PA, 08 de abril de 2022.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

**Protocolo: 3937**

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 20220259

#### ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-030PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O) ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
OBJETO Registro de Preços visando a futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas (HGP), Unidade e Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 1.413.140,57 (um milhão, quatrocentos e treze mil, cento e quarenta reais e cinquenta e sete centavos)

VIGÊNCIA 09 (nove) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.

DATA DA EMISSÃO 22 de março de 2022.

**Protocolo: 3919**

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 20220260

#### ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-030PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O) CRISTALFARMA COM. REPRESENT. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO Registro de Preços visando a futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas (HGP), Unidade e Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 2.869.214,69 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos)

VIGÊNCIA 09 (nove) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.

DATA DA EMISSÃO 22 de março de 2022.

**Protocolo: 3920**

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 20220257

#### ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-030PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O) COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

OBJETO Registro de Preços visando a futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas (HGP), Unidade e Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 1.206.094,61 (um milhão, duzentos e seis mil, noventa e quatro reais e sessenta e um centavos)

VIGÊNCIA 09 (nove) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.

DATA DA EMISSÃO 22 de março de 2022.

**Protocolo: 3921**

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 20220288

#### ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-024PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - COPA/COZINHA, PARA REPOR OS ESTOQUES DO DESME (DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DA EDUCAÇÃO), QUE É RESPONSÁVEL POR DISTRIBUIR/ABASTECER TODAS AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E OS SETORES ADMINISTRATIVOS QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL R\$ 3.844,50 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DE EMISSÃO 29 de março de 2022.

**Protocolo: 3922**

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 20220297

#### ORIGEM PREGÃO Nº 8/2021-074PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O) DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA  
OBJETO Aquisição de dietas Enterais, Parenterais, Suplementos e Fórmulas Nutricionais para atender o Serviço de Nutrição e Dietéticas do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP) no Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 17.254,20 (dezesete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA 03 (três) meses, contados a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 31 de março de 2022

**Protocolo: 3923**

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 20220302

#### ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-030PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O) C C VIEIRA & MORAIS NETO LTDA

OBJETO Aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas (HGP), Unidade e Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 786.602,22 (setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dois reais e vinte e dois centavos)

VIGÊNCIA 09 (nove) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.

DATA DA EMISSÃO 31 de março de 2022.

**Protocolo: 3924**

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 20220253

#### ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-058PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O) COMABEM SUPERMERCADO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP  
OBJETO Aquisição de Tonners, Cartuchos e Refil de Tinta para Impressoras e Multifuncionais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 23.883,15 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA 04 (quatro) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura das partes

DATA DE EMISSÃO 22 de Março de 2022

**Protocolo: 3925**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20220306**  
**ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-072PMP**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA(O) PLASMOBRAS LTDA  
 OBJETO Contratação de empresa especializada em fornecimento com entrega parcelada, de gêneros alimentícios (estocáveis, frutas, legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), e insumos/materiais de consumo correlatos ao preparo (fósforo) e ao servir (fita filme e embalagem de marmiteix - em formato T e redondo), para o Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides - HGP, Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
 VALOR TOTAL R\$ 114.533,95 (cento e quatorze mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos).  
 VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.  
 DATA DA EMISSÃO 01 de Abril de 2022.

**Protocolo: 3926**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20220353**

**ORIGEM SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 005/2021PROSAP**  
 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA – UEP/PROSAP  
 CONTRATADA(O) CLAUDIA CRISTINA ANTUNES MACÊDO PINOTTI – CONSULTORA  
 OBJETO Contratação de consultoria especializada em gestão territorial e desapropriação para apoio à Coordenadoria da Unidade Executora do Programa - UEP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
 VALOR TOTAL R\$ 283.392,00 (duzentos e oitenta e três mil e trezentos e noventa e dois reais).  
 VIGÊNCIA 08 de abril de 2022 até 08 de junho de 2023.  
 DATA DA EMISSÃO 08 de abril de 2022.

**Protocolo: 3927**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180154**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20180154**

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-006SEMAD  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED  
 CONTRATADO: COELFER EIRELI.  
 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO, COPEIRAGEM, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÃO, INCLUSIVE ESCOLAR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 14.991.971,40 (quatorze milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos).  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 23 de Fevereiro de 2018 a 23 de Fevereiro de 2019.  
 VALOR DO CONTRATO APÓS 6º TAC: R\$ 81.046.488,60 (Oitenta e um milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).  
 VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 6º TAC: 23 de Fevereiro de 2018 a 23 de Fevereiro de 2023.  
 VALOR ADITADO NO 6º TAC: R\$ 17.291.950,20 (Dezessete milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta reais e vinte centavos), e o prazo de 12(doze) meses (23 de fevereiro de 2022 a 23 de Fevereiro de 2023).  
 DATA DO ADITIVO: 22/02/2022

**Protocolo: 3903**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180155**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20180155**

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-006SEMAD  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEHAB  
 CONTRATADO: CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI.  
 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO, COPEIRAGEM, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÃO, INCLUSIVE ESCOLAR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 35.699.899,92 (trinta e cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 23 de Fevereiro de 2018 a 23 de Fevereiro de 2019..  
 VALOR DO CONTRATO APÓS 7º TAC: R\$ 194.021.450,40(Cento e noventa e quatro milhões, vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).  
 VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 7º TAC: 23 de Fevereiro de 2018 a 23 de Fevereiro de 2023.

VALOR ADITADO NO 7º TAC: R\$ 40.836.839,40 (Quarenta milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), e o prazo de 12(doze)meses (23 de Fevereiro de 2022 a 23 de Fevereiro de 2023).  
 DATA DO ADITIVO: 22/02/2022

**Protocolo: 3904**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180155**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20180155**

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-006SEMAD  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEHAB  
 CONTRATADO: CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO, COPEIRAGEM, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÃO, INCLUSIVE ESCOLAR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 35.699.899,92 (trinta e cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 23 de Fevereiro de 2018 a 23 de Fevereiro de 2019..  
 VALOR DO CONTRATO APÓS 8º TAC: R\$ 201.621.205,56 (Duzentos e um milhões, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).  
 VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 8º TAC: Inalterada.  
 VALOR ADITADO NO 8º TAC: R\$ 7.599.755,16 (Sete milhões, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).  
 DATA DO ADITIVO: 22/02/2022

**Protocolo: 3905**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180156**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20180156**

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-006SEMAD  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED  
 CONTRATADA: KAPA CAPITAL LTDA.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO, COPEIRAGEM, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÃO, INCLUSIVE ESCOLAR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 15.393.998,28 (quinze milhões trezentos e noventa e três mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 23 de Fevereiro de 2018 a 23 de Fevereiro de 2019  
 VALOR DO CONTRATO APÓS 9º TAC: R\$ 105.136.025,88 (Cento e cinco milhões, cento e trinta e seis mil, vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).  
 VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 9º TAC: 23 de Fevereiro de 2018 a 23 de Fevereiro de 2023.  
 VALOR ADITADO NO 9º TAC: de R\$ 21.242.066,53 (Vinte e um milhões, duzentos e quarenta e dois mil, sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) e o PRAZO de 12(meses), (23 de Fevereiro de 2022 a 23 de Fevereiro de 2023).  
 DATA DO ADITIVO: 22/02/2022

**Protocolo: 3906**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180176**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20180176**

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-006SEMAD  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMAD  
 CONTRATADO : RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO, COPEIRAGEM, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÃO, INCLUSIVE ESCOLAR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 7.765.158,12 (sete milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e doze centavos).  
 VALOR DO CONTRATO APÓS 8º TAC: R\$ 40.672.052,16 (Quarenta milhões, seiscentos e setenta e dois mil, cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).  
 VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 8º TAC: 12 de Março de 2018 a 12 de Março de 2023.  
 VALOR ADITADO NO 8º TAC de R\$ 10.464.761,28 (Dez milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) e o PRAZO de 12(meses), (12 de Março de 2022 a 12 de Março de 2023).  
 DATA DO ADITIVO: 22/02/2022

**Protocolo: 3907**

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180177****ORIGEM: CONTRATO nº 20180177**

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-006SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEHAB

CONTRATADO: CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO, COPEIRAGEM, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÃO, INCLUSIVE ESCOLAR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.727.010,60 (Um milhão, setecentos e vinte e sete mil, dez reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 de Março de 2018 a 12 de Março de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 8º TAC: R\$ 10.523.230,44 (Dez milhões, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 8º TAC: 12 de Março de 2018 a 12 de Março de 2023.

VALOR ADITADO NO 8º TAC: R\$ 2.360.219,28 (Dois milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e dezenove reais e vinte e oito centavos) e o PRAZO de 12(meses), (12 de Março de 2022 a 12 de Março de 2023).

DATA DO ADITIVO: 22/02/2022

**Protocolo: 3908****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180186****ORIGEM: CONTRATO nº 20180186**

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-006SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ FMAS

CONTRATADO: RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO, COPEIRAGEM, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÃO, INCLUSIVE ESCOLAR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 16 de Março de 2018 a 16 de Março de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 8º TAC: R\$ 49.272.319,44 (Quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 8º TAC: 16 de Março de 2018 a 16 de Março de 2023.

VALOR ADITADO NO 8º TAC: R\$ 11.194.827,72 (Onze milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) e o PRAZO de 12 (meses), (16 de Março de 2022 a 16 de Março de 2023).

DATA DO ADITIVO: 22/02/2022

**Protocolo: 3909****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180197****ORIGEM: CONTRATO nº 20180197**

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-006SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMAD

CONTRATADO : CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO, COPEIRAGEM, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÃO, INCLUSIVE ESCOLAR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 22 de Março de 2018 a 22 de Março de 2019.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 16.164.604,20 (dezesesseis milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e vinte centavos)

VALOR DO CONTRATO APÓS 8º TAC: R\$ 100.698.200,84 (Cem milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 8º TAC: 22 de Março de 2018 a 22 de Março de 2023.

VALOR ADITADO NO 8º TAC: R\$ 22.910.033,28 (Vinte e dois milhões, novecentos e dez mil, trinta e três reais e vinte e oito centavos) e prazo de 12(doze) meses, (22 de Março de 2022 a 22 de Março de 2023).

DATA DO ADITIVO: 22/02/2022

**Protocolo: 3910****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180252****ORIGEM: CONTRATO nº 20180252**

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-006SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADO :CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO, COPEIRAGEM, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÃO, INCLUSIVE

ESCOLAR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de Abril de 2018 a 19 de Abril de 2019

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.154.216,52 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos)

VALOR DO CONTRATO APÓS 7º TAC: R\$ 6.267.936,92 (Seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 7º TAC: 19 de Abril de 2018 a 19 de Abril de 2023.

VALOR ADITADO NO 7º TAC: R\$ 1.320.944,16 (Um milhão, trezentos e vinte mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) e o PRAZO de 12(meses), (19 de Abril de 2022 a 19 de Abril de 2023).

DATA DO ADITIVO: 22/02/2022

**Protocolo: 3911****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220276****ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-020PMP**

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, o Registro de Preços para Aquisição de material de consumo/permanente, informática e processamentos de dados, destinado ao uso nas Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Parauapebas, Estado do Pará

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-020PMP

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-020PMP, conforme abaixo:

Empresa: LUANA CRUZ MACEDO 73505269115; C.N.P.J. nº 37.682.719/0001-60, estabelecida à RUA QR402 CONJUNTO 12 Nº 16, SAMAMBAIA NORTE, Brasília DF, representada neste ato pelo Sr(a). LUANA CRUZ MACEDO, C.P.F. nº 735.052.691-15.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

00068 ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: Abraçadeira

UNIDADE 2,000.00 1,160 2.320,00

de nylon 7.2 X 400 m - Marca.: FERTAK TOOLS

ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: Abraçadeira de

nylon 7.2 X 400 mm

VALOR TOTAL R\$ 2.320,00

**Protocolo: 3912****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220293****ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-110PMP**

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de preços para contratação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativa para fornecimento de materiais e ferramentas manuais, para atender a Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-110PMP.

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-110PMP, conforme abaixo

Empresa: DISTRIBUIDORA BANDEIRANTES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI; C.N.P.J. nº 00.923.818/0001-86, estabelecida à Avenida G,SN, Quadra124h, Lote:021,, Cid. jardim, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). EURIPEDES ALVES DE OLIVEIRA FILHO, C.P.F. nº 549.758.401-20, R.G. nº 2215814 SSP GO.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

00004 Aro carrinho de mão - Marca.: BELFIX UNIDADE 50.00 39,800 1.990,00

Aro carrinho de mão

00005 Pá de bico, nº 2 com cabo de madeira, Tramontina o UNIDADE 120.00 27,000 3.240,00

u similar - Marca.: RAMADA

Pá de bico, nº 2 com cabo de madeira, Tramontina ou

similar

00006 Alicata de pressão 10", Gedore ou similar - Marca. UNIDADE 5.00 28,000 140,00

: BELFIX

00013 Prego de aço polido com cabeça 15x15 - Marca.: GER QUILO 145.00 13,950 2.022,75

DAU

00036 Broca widea para concreto 8,0mm, Irwin ou similar UNIDADE 10.00 5,680 56,80

- Marca.: HEAVY DUTY  
00043 Broca aço rápido para metal 4,5mm, Irwin ou simila UNIDADE 10.00 2,100 21,00  
r - Marca.: HEAVY DUTY  
00044 Broca aço rápido para metal 5,0mm, Irwin ou simila UNIDADE 10.00 2,720 27,20  
r - Marca.: HEAVY DUTY  
00045 Broca aço rápido para metal 6,0mm, Irwin ou simila UNIDADE 10.00 2,650 26,50  
r - Marca.: HEAVY DUTY  
00048 CORTADOR MASTER 90 - Marca.: IRWIN UNIDADE 5.00 139,400 697,00  
VALOR TOTAL R\$ 8.221,25  
Parauapebas, 30 de Março de 2022

Protocolo: 3913

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210260**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20210260**

DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-052PMP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMOB  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS/CAMINHÕES (COM OPERADOR/MOTORISTA E COMBUSTÍVEL) DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, EM SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS/ VICINAIS EXISTENTES E VILAS HABITACIONAIS ZONA RURAL.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 26.931.207,68 (vinte e seis milhões, novecentos e trinta e um mil, duzentos e sete reais e sessenta e oito centavos).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de Maio de 2021 a 19 de Fevereiro de 2022.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 33.618.226,12 (Trinta e três milhões, seiscentos e dezoito mil, duzentos e vinte e seis reais e doze centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada  
VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 6.687.018,44 (Seis milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, dezoito reais e quarenta e quatro centavos).  
DATA DO ADITIVO: 15/12/2021

Protocolo: 3914

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200133**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20200133**

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-001SEMED  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMED  
CONTRATADO: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM PLANALTO, NO COMPLEXO VS-10, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 5.967.993,83 (cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de março de 2020 a 17 de Março de 2021.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 5º TAC: 18 de março de 2020 a 30 de Junho de 2022.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 5º TAC: Inalterado.  
PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 5º TAC: 31 de Maio de 2022.  
PRAZO ADITADO NO 5º TAC: NA VIGENCIA 61 (Sessenta e um) dias (30 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022) e NA EXECUÇÃO DE 61 (Sessenta e um) dias (31 de Maio de 2022.).  
DATA DO ADITIVO: 30/03/2022

Protocolo: 3915

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20220226**  
**ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-017PMP**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATADA(O) M. P. MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos que serão utilizados na divulgação e realização das ações desenvolvidas pelos programas e unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Parauapebas, estado do Pará  
VALOR TOTAL R\$ 21.420,00 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais).  
VIGÊNCIA 04 (quatro) meses a partir da data de assinatura pelas partes  
DATA DA EMISSÃO 11 de Março de 2022

Protocolo: 3916

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20220240**  
**ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-091PMP**

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CONTRATADA(O) M DE N P C ANAISSE - EPP

OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviários, incluindo emissão, remarcação e cancelamento de passagens intermunicipais e nacionais, de pacientes atendidos pela rede pública de saúde, através do Programa Tratamento Fora do Domicílio (TFD) do Fundo Municipal de Saúde/FMS do Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL R\$ 14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais).  
VIGÊNCIA 03 (três) meses, iniciando a partir da assinatura do contrato pelas partes.  
DATA DE EMISSÃO 18 de Março de 2022

Protocolo: 3917

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210260**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20210260**

DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-052PMP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMOB  
CONTRATADO: WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS/CAMINHÕES (COM OPERADOR/MOTORISTA E COMBUSTÍVEL) DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, EM SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS/ VICINAIS EXISTENTES E VILAS HABITACIONAIS ZONA RURAL.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 26.931.207,68 (vinte e seis milhões, novecentos e trinta e um mil, duzentos e sete reais e sessenta e oito centavos).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de Maio de 2021 a 19 de Fevereiro de 2022.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterada  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 19 de Maio de 2021 a 20 de Maio de 2022.  
PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 2º TAC: 20 de Maio de 2022.  
PRAZO ADITADO NO 2º TAC: NA EXECUÇÃO de 90 (Noventa) dias (20 de Maio de 2022) e na VIGÊNCIA 90 (Noventa), (19 de Fevereiro de 2022 a 20 de Maio de 2022).  
DATA DO ADITIVO: 15/12/2021

Protocolo: 3940

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20220315**  
**ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-044PMP**

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL  
CONTRATADA(O) CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME  
OBJETO Aquisição de fertilizantes, calcário, defensivos agrícolas, hormônios vegetais, adjuvantes e sacola plástica para atendimento aos projetos de Fruticultura, Plano Safra, Olericultura, Bovinocultura Leiteira, Ovinocaprinocultura e Centro de Tecnologia para Agricultura Familiar - CETAF, da Secretaria Municipal de Produção Rural do Município de Parauapebas, estado do Pará.  
VALOR TOTAL R\$ 752.511,00 (setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e onze reais)  
VIGÊNCIA 6 (Seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.  
DATA DA EMISSÃO 04 de abril de 2022.

Protocolo: 3941

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20220278**  
**ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO nº 8/2021-075PMP**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFECIOSOS, ANTIBIÓTICOS, ANTINEOPLÁSICOS E IMUNOMODULADORES, PARA USO DO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU), SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) E POLICLÍNICA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
VALOR TOTAL R\$ 1.891.416,20 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos).  
VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.  
DATA DE EMISSÃO: 24 de março de 2022.

Protocolo: 3942

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 0783/2022

Considerando: A necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições conferidas pelo decreto nº 629, de 20 de Maio de 2019, com vigor a partir da data do dia 22 de maio de 2019.

CONSIDERANDO o contrato firmado com a empresa HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, sob o nº 20220285.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor José Antônio Nobrega Maia, Assessor Especial I, inscrito sob o número de Decreto 701/19, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 20220285, onde representará a Secretaria Municipal de Saúde perante o contrato, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I – Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

II – Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

III – Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV – Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

V – Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

VI – Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII – Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contrato;

VIII – Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

IX – Analisar, conferir e liquidar as notas fiscais, quando solicitado pelo requerente dos serviços e ou produtos, observando o art. 63 da lei nº 4.320/64, nestes termos;

“Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

1º. Essa verificação tem por fim apurar:

a origem e o objeto do que se deve pagar;

a importância exata a pagar;

III. a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

2º. A liquidação da despesa, por fornecimentos feitos ou serviços prestados, terá por base:

o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

a nota de empenho;

III. os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço.”

X – Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

XI – Comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

XII – Fiscalizar, pessoalmente, quando se tratar de Terceirização de Serviços, os registros dos empregados da contratada localizados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista, conforme checklist no Anexo I desta Portaria;

XIII – Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIV – Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

XV – Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências;

XVI – Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir quaisquer dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Art. 2º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 07 de Abril de 2022.

Gilberto Regueira Alves Laranjeiras

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 629/2019

ANEXO I

PORTARIA Nº 0783/2022 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220285

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 36.028.477/0001-22

VALOR DO CONTRATO: R\$: 904.512,61 (Novecentos e quatro mil, quinhentos e doze reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: De 09 (nove) meses. (07 de Abril de 2022 a 07 de Janeiro de 2023).

OBJETO: Aquisição de material técnico hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica, (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

O Servidor José Antônio Nobrega Maia, Assessor Especial I, inscrito sob o número de Decreto 701/19, declara-se ciente das designações ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

José Antônio Nobrega Maia

Decreto 701/19

Fiscal de Contrato

**Protocolo: 3901**

### PORTARIA Nº 0784/2022

Considerando: A necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições conferidas pelo decreto nº 629, de 20 de Maio de 2019, em vigor a partir da data de 22 de maio de 2019.

CONSIDERANDO o contrato firmado com a empresa PLASMOBRAS LTDA, sob o nº 20220306;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Frank Sinatra da Silva Muniz, Tecnólogo em Saúde Pública, inscrito sob o número de Contrato 54109, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 20220306, onde representará a Secretaria Municipal de Saúde perante o contrato, e zelará pela boa execução dos objetos pactuados, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I – Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

II – Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

III – Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV – Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

V – Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

VI – Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII – Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua

responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contrato;

VIII – Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

IX – Analisar, conferir e liquidar as notas fiscais, quando solicitado pelo requerente dos serviços e ou produtos, observando o art. 63 da lei nº 4.320/64, nestes termos;

“Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

1º. Essa verificação tem por fim apurar: a origem e o objeto do que se deve pagar;

a importância exata a pagar;

III. a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

2º. A liquidação da despesa, por fornecimentos feitos ou serviços prestados, terá por base:

o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

a nota de empenho;

III. os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço.”

X – Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

XI – Comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

XII - Fiscalizar, pessoalmente, quando se tratar de Terceirização de Serviços, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista, conforme checklist no Anexo I desta Portaria;

XIII – Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIV – Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

XV – Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências;

XVI – Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir quaisquer dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Art. 2º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º. Na ausência do servidor Frank Sinatra da Silva Muniz, Tecnólogo em Saúde Pública, inscrito sob o número de Contrato 54109, ficam designadas como suplentes as servidoras, Roberta Lira Passos, Aux. Administrativa, inscrito sob o número de Matrícula, 2639 e Flavia Guilhermina Gil e Silva, Assistente Social, Matrícula 2474, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 07 de Abril de 2022.

Gilberto Regueira Alves Laranjeiras

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 629/2019

ANEXO I

PORTARIA Nº 0784/2022 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220306

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: PLASMOBRAS LTDA

CNPJ: 11.385.011/0001-53

VALOR DO CONTRATO: R\$ 114.533,95 (Cento e quatorze mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: De 06 (seis) meses (07 de Abril de 2022 á 07 de Outubro de 2022).

OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios (estocáveis, frutas, legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães) e insumos/materiais de consumo correlatos ao preparo (fósforo) e ao servir (fita filme e embalagens de marmite em formato T e redondo) das refeições para o Hospital Geral de Parauapebas, Evaldo Benevides – HGP, Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Os Servidores (as), Frank Sinatra da Silva Muniz, Tecnólogo em Saúde Pública, inscrito sob o número de Contrato 54109, Roberta Lira Passos, Aux. Administrativa, inscrito sob o número de Matrícula, 2639 e Flavia

Guilhermina Gil e Silva, Assistente Social, Matrícula 2474, declaram-se cientes da designação ora atribuídas, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Frank Sinatra da Silva Muniz

Contrato Nº 54109

Fiscal de Contrato

Roberta Lira Passos

Matrícula Nº 2639

Suplente 1

Flavia Guilhermina Gil e Silva

Matrícula Nº 2474

Suplente 2

Protocolo: 3902

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA Nº. 67 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia a servidora que especifica para exercer a função de Gerente de Educação Permanente da gestão do trabalho.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Nº 1574 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora RAYARA RAMOS ALVARENGA DOS SANTOS – Contrato nº. CT-57974, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para exercer a função de Gerente de Educação Permanente da Gestão do Trabalho.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 08 de abril de 2022.

VANIA PEREIRA MONTEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

Decreto nº 1574/2021.

Protocolo: 3933

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### PUBLICAÇÃO AMBIENTAL

#### PUBLICAÇÃO Nº 2034/2022

A empresa, ELOI CALDAS DE SOUSA 37035959220, inscrita no CNPJ: 22.703.827/0001-02 localizado na Avenida: Doutor Alfredo Amâncio Filho Quadra:213 Lote: 44 Bairro: Cidade Jardim, com atividade de fabricação de moveis que utilizam exclusividade material processado (placa de madeira, compensado, laminado, chapa etc. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Renovação de Licença Operação.

#### PUBLICAÇÃO Nº 2035/2022

A empresa, WELLEM OLIVEIRA RIBEIRO, inscrita no CPF: 934.700.612.20 localizado na Avenida: I Nº 01 Bairro: Beira Rio I, com atividade de Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotivos. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença Operação Corretiva.

#### PUBLICAÇÃO Nº 2036/2022

A empresa, ALMEIDA E GARCEZ FABRICA DE CARROCERIAS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.662.037/0001-34 localizado na Rua: Cedroarana, Nº s/n Quadra: 09 Lote: 01 Bairro: Polo Moveleiro, com atividade de Movelaria, carpintaria, marcenaria e fabricação de cabines, carrocerias e reboque para caminhões. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença Operação Corretiva.

#### PUBLICAÇÃO Nº 2036/2022

A empresa, PMZ DISTRIBUIDORA S.A, inscrita no CNPJ:22.763.502/0054-19 localizado na Rod: PA 275, Km 63, Nº s/n, Bairro: Zona Rural, com atividade de comercio varejista de lubrificantes sem troca. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Operação.

#### PUBLICAÇÃO Nº 2037/2022

A empresa, CONSTRUTORA APIA S/A, inscrita no CNPJ:17.155.391/0025-93 localizado na Rod: PA 160 Km 4, 5 de SM. Faz. S. Jose III Gleba Rio N, Bairro: Loteamento industrial sol nascente, com atividade de comercio varejista de lubrificantes sem troca. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Operação Corretiva.

**PUBLICAÇÃO Nº 2038/2022**

A empresa, VALMIR SANTOS SILVA 01300092378, inscrita no CNPJ: 39.148.008/0001-35 localizado na Avenida: F Nº s/n, Quadra:380 Lote:10 Bairro: Cidade Jardim, com atividade de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Operação Corretiva.

**PUBLICAÇÃO Nº 2039/2022**

A empresa, MURILO BERNADES TEXEIRA 25136078291, inscrita no CNPJ: 18.339.005/0001-09 localizado na Avenida: Fortaleza Nº 55, Bairro: Rio verde, com atividade de serviços de usinagem, tornearia e solda. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Renovação de licença de operação.

**PUBLICAÇÃO Nº 2040/2022**

A empresa, JOSE ANTONIO CASTRO GOMES, inscrita no CNPJ: 41.698.385/0001-90 localizado na Avenida: Bom Jesus Nº 1442, Bairro: Betânia, com atividade de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de operação Corretiva.

**PUBLICAÇÃO Nº 2041/2022**

A empresa, MARINA FREITAS DE MELO LIRA, inscrita no CNPJ: 00.123.376/0001-93 localizado na Avenida: Pierre Rafael e fraga Nº s/n, Bairro: Amazônia, com atividade de comercio varejista em mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios -supermercado. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de operação.

**PUBLICAÇÃO Nº 2042/2022**

A empresa, S.L ELETRICA E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 42.980.876/0001-91 localizado na Avenida: Liberdade Quadra:190 Lote:784 Nº 764, Bairro: Rio verde, com atividade de serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de operação Corretiva.

**PUBLICAÇÃO Nº 2043/2022**

A empresa, M.C.S. DA SILVA SUPERMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.710.287/0001-25 localizado na Rua: Espanha Nº s/n Quadra:35 Lote:09 Bairro: Vila Rica, com atividade de comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Renovação de licença de operação

**PUBLICAÇÃO Nº 2044/2022**

A empresa, P D SOLL SOUZA - ME, inscrita no CNPJ: 06.215.856/0001-60 localizado na Rod: PA 160 Nº s/n, km 13, GL Taboca, Quadra:04 Lote:09 e 10, Bairro: Zona Rural, com atividade de garagem de ônibus/ transportadora com lava-jato, oficina, pintura e outros anexos. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Renovação de licença de operação nº073/2020

**PUBLICAÇÃO Nº 2045/2022**

A empresa, HULDSON ARAUJO NASCIMENTO FILHO 80914101234, inscrita no CNPJ: 45.336.655/0001-73 localizado na Rua: Rio de janeiro Nº 74B, Bairro: Rio verde, com atividade de comercio varejista de bebidas. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença Ambiental simplificada.

**PUBLICAÇÃO Nº 2046/2022**

A empresa, GEANE BARCEM MONTEIRO 87173140200, inscrita no CNPJ: 27.434.303/0001-79 localizado na Rua: Rui Barbosa Quadra:15 Lote:11 Nº s/n, Bairro: Nova vida, com atividade de comercio varejista de bebidas. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença Ambiental simplificada.

**PUBLICAÇÃO Nº 2047/2022**

A empresa, MARCIA ROCHA, inscrita no CPF: 857.831.291-00 localizado na Rua: Espalha Nº 152, Bairro: Vila Rica, com atividade de Bares com som Ambiente. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença Ambiental simplificada.

**PUBLICAÇÃO Nº 2048/2022**

A empresa, ISL PARQUE DOS CARAJAS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ: 40.962.991/0001-08 localizado na Avenida: F Nº s/n, Quadra:78 Lote:01,02 e 39 Bairro: Parque dos Carajás, com atividade de comercio varejista de combustíveis para veículos automotores. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença Operação.

**PUBLICAÇÃO Nº 2049/2022**

A empresa, SERRA VERDE- COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.777.884/0001-19 localizado na Rua: Sol Poente Nº 484, Quadra:65 Lote: 17E Bairro: Da Paz, com atividade de comercio varejista de combustíveis para veículos automotores. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença Operação.

**Protocolo: 3938****PUBLICAÇÃO Nº 2050/2022**

A empresa, REAL FERROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.386.265/0001-82, localizado na Rua: P, Nº 188, Bairro: União com atividade de fabricação de estruturas metálicas. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA concedeu-lhe a Licença Ambiental nº 202200000029, válida de 15/03/2022 até 17/2/2024

**PUBLICAÇÃO Nº 2051/2022**

A empresa, LOPES E NASCIMENTO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ:36.484.208/0001-70, localizado na Rod: PA 160, Nº s/n, Quadra:01

Lote:11 Bairro: Jardim tropical I com atividade de coleta e armazenamento de resíduos sólidos não perigosos classe II-A (sucatas, papel, papelão e outros). Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA concedeu-lhe a Licença de Ambiental LOC nº 113/2021, válida de 23/11/2021 até 23/11/2023.

**PUBLICAÇÃO Nº 2052/2022**

A empresa, J A DIESEL EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.846.648/0001-49, localizado na Rua: A4, Nº s/n, Quadra:349 Lote:03 Bairro: Cidade Jardim com atividade de oficina mecânica. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA concedeu-lhe a Licença de Ambiental nº202200000049, válida de 23/03/2022 até 23/03/2024.

**PUBLICAÇÃO Nº 2053/2022**

A empresa, AGEU R. CAVALCANTE EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.257.462/0001-57, localizado na Avenida: Floriano Peixoto, Nº s/n, Quadra:06 Lote:04 Bairro: Paraíso com atividade de lavagem de veículos, lubrificação polimento lava-jato e troca de óleo. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA concedeu-lhe a Licença de Operação Corretiva. nº 202200000054, válida de 31/03/2022 até 29/03/2024.

**PUBLICAÇÃO Nº 2054/2022**

A empresa, N SILVA PEGORER EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.903.456/0001-22, localizado na Rua: Sol Poente, Nº03, Quadra:181 Lote:16 Bairro: Rio Verde com atividade de fabricação de artigos de ferro e aço. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA concedeu-lhe a Licença de Operação. nº 202200000051, válida de 31/03/2022 até 29/03/2024.

**PUBLICAÇÃO Nº 2055/2022**

A empresa, R A PEGORER CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 17.633.211/0001-64, localizado na Rod: PA 275, Nº s/n, Quadra:02G Lote: 07,08,34 e 35 Bairro: Cidade Jardim com atividade de fabricação de artefatos de ferro e aço. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA concedeu-lhe a Licença de Operação. nº 202200000042, válida de 31/03/2022 até 23/03/2024.

**PUBLICAÇÃO Nº 2056/2022**

A empresa, PEDRO TOMAZ JANSEN 00746521251, inscrita no CNPJ:36.441.196/0001-05, localizado na Rua: F25, Nº s/n, Quadra:155 Lote:02 Bairro: Cidade Jardim com atividade de bares com som ambientes. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA concedeu-lhe a Licença ambiental. nº 021/2021, válida de 26/02/2022 até 26/04/2023.

**PUBLICAÇÃO Nº 2057/2022**

A empresa, RESTAURANTE PONTE DE PEDRA GOIAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.094.373/0004-45, localizado na Estrada: PA 160 Nº s/n, Bloco alojamento 02 vale km 54 Bairro: Zona Rural com atividade de restaurante, lanchonete, casa de chá, suco e similares. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA concedeu-lhe a Licença ambiental. nº 116/2021, válida de 26/11/2021 até 26/11/2023.

**PUBLICAÇÃO Nº 2058/2022**

A empresa, AUTO POSTO RM & FILHOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.767.914/0002-17, localizado na Avenida: Liberdade Nº s/n, Bairro: Rio Verde com atividade de revenda de combustível. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA concedeu-lhe a Licença ambiental. nº 197/2021, válida de 12/11/2021 até 10/11/2023.

**PUBLICAÇÃO Nº 2059/2022**

A empresa, AUTO POSTO RM & FILHOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.767.914/0001-36, localizado na Rod: Faruk Salmen Nº s/n, Bairro: Zona Rural com atividade de revenda de combustível. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA concedeu-lhe a Licença ambiental. nº 185/2021, válida de 26/10/2021 até 26/10/2023.

**PUBLICAÇÃO Nº 2060/2022**

A empresa, AUTO POSTO RM & FILHOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.767.914/0004-89, localizado na Rua: Perimetral Sul Nº s/n, Bairro: Beira Rio com atividade de revenda combustível. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA concedeu-lhe a Licença ambiental. nº 193/2021, válida de 08/11/2021 até 08/11/2023.

**PUBLICAÇÃO Nº 2061/2022**

A empresa, HYDRAPAR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ:07.568.147/0002-02, localizado na Rua: Eurico Dutra Nº s/n, Bairro: Paraíso com atividade de serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimentos em metais. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA concedeu-lhe a Licença ambiental. nº202200000024, válida de 09/02/2022 até 09/02/2024.

**PUBLICAÇÃO Nº 2062/2022**

A empresa, K CORREA, inscrita no CNPJ: 27.504.868/0001-85, localizado na Rua: Rikbaktsa Quadra:84 Lote:16 e 17 Nº s/n, Bairro: Parque dos Carajás com atividade de oficina mecânica. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA concedeu-lhe a Licença ambiental. nº094/2021, válida de 04/10/2021 até 04/10/2023.

**PUBLICAÇÃO Nº 2063/2022**

A empresa, TRATORSUL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ:12.754.975/0001-94, localizado na Avenida: A Quadra:16G Lote:30 Nº s/n, Bairro: Cidade Jardim com atividade de oficina mecânica. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA concedeu-lhe a Licença ambiental. nº202200000029, válida de 23/20/2022 até 23/02/2024.

**PUBLICAÇÃO Nº 2064/2022**

A empresa, V.M.DE SOUSA- EPP, inscrita no CNPJ:11.670.881/0001-74, localizado na Rua: E Quadra:123 Lote:23 Nº s/n, Bairro: Cidade Jardim com atividade de oficina mecânica. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA concedeu-lhe a Licença ambiental. nº202200000034, válida de 03/03/2022 até 03/03/2024.

**PUBLICAÇÃO Nº 2065/2022**

A empresa, PONTO CERTO PET E AGRO LTDA, inscrita no CNPJ:35.569.442/0001-38, localizado na Rua: Paulo Afonso Nº145 Bairro: Da Paz com atividade de não realiza atividade licenciável. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA concedeu-lhe a Licença ambiental. nº202200000027, válida de 14/03/2022 até 14/03/2024.

**PUBLICAÇÃO Nº 2066/2022**

A empresa, JEFFERSON PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ:19.104.296/0001-19, localizado na Rua: 24 de março Nº119 Bairro: Da Paz com atividade de bares e outros especializados em servir bebidas. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA concedeu-lhe a Licença ambiental. nº202200000055, válida de 03/04/2022 até 03/04/2024.

**PUBLICAÇÃO Nº 2066/2022**

A empresa, JEFFERSON PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ:19.104.296/0001-19, localizado na Rua: 24 de março Nº119 Bairro: Da Paz com atividade de bares e outros especializados em servir bebidas. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA concedeu-lhe a Licença ambiental. nº202200000055, válida de 03/04/2022 até 03/04/2024.

**Protocolo: 3939****SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER****ASSESSORIA ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 027/2022 - SEMEL**

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 011, de 04 de janeiro de 2021, CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 8º inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora Karine Soares Pereira, Auxiliar Adm – CT nº 57745, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, para exercer a função de Gestor da Parceria, que representará a SEMEL perante a a e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;

Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;

Emitir parecer técnico de análise da prestação de contas parcial/final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, conforme Lei 8.112/1990 - RJU, no Art. 127 ao Art. 131.

Art. 3º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua

responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria. Art. 4º. Na ausência da servidora, Karine Soares Pereira, , fica designado como suplente o servidor Ernandes Dias de Freitas, Assessor Especial VIII, nomeado pelo Decreto nº 432/2017, ambos lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Parauapebas.

Município de Parauapebas – PA, 28 de Março de 2022.

Leandro Gambeta

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Dec. nº 011/2021

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 027/2022- DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL	
ENTIDADE CONVENIADA	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ABADÁ DE PARAUAPEBAS-ABADÁ CAPOEIRA		
CNPJ:	36.207.936/0001-35.	VALOR DA PARCERIA	R\$ 529.980,00
VIGÊNCIA	Maio a Dezembro de 2022.		
OBJETO	"Viabilizar a manutenção do Projeto "Fazer o bem faz bem", objetivando a formação de atletas nas modalidades de Capoeira, Karatê e Jiu-Jitsu, para atender crianças, adolescentes, jovens e adultos em 06 bairros do Município de Parauapebas"		

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, Karine Soares Pereira, Auxiliar Adm – CT nº 57745, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Assinatura do Gestor/Fiscal

**Protocolo: 3943****AUTARQUIAS****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS****ATOS****PORTARIA Nº 252 DE 06 DE ABRIL DE 2022**

INTERROMPER AS FÉRIAS DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Município de Parauapebas, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstos na Lei Municipal Nº 4.385 de 11 de agosto de 2009, artigo 60 parágrafo XIII e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de dar continuidade aos trabalhos desta Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO a ausência de servidores habilitados para a pronta substituição e, sobretudo, que tal ausência implicaria em sérios transtornos à administração;

CONSIDERANDO a previsão legal para interrupção das férias, constante no artigo 161, da Lei Municipal nº 4.231/2002;

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias do servidor JOÃO HENRIQUE FIGUEIRA AREIA, matrícula nº 0067, titular do cargo efetivo de Engenheiro Civil, embasado no artigo 161, da Lei Municipal nº 4.231/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º A presente interrupção será de 06/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Abril de 2022.

Parauapebas/PA, 06 de Abril de 2022.

Elson Cardoso de Jesus

Diretor Executivo do SAAEP

Dec. nº 1698/2021

**Protocolo: 3918**